

**Boletim Informativo do CEPA ♦ Edição de Dezembro de 2005 ♦ Número 13 ♦
Publicação da Direcção dos Serviços de Economia de Macau**

Índice:

- 1. “Reunião conjunta de cooperação Guangdong-Macau 2005” realizada em Macau**
- 2. “Fórum sobre Comércio e Facilitação do Desalfandegamento - CEPA” decorrido em Guangzhou**
- 3. Redução substancial nos requisitos relativos ao capital social nos termos da “Lei das Sociedades” da China alterada recentemente**
- 4. Seminário sobre Desenvolvimento Regional da Medicina Tradicional Chinesa 2005 realizado em Macau**
- 5. Entrega de Certificado Nacional de Qualificação Profissional ao Primeiro Grupo de Residentes de Macau**
- 6. Novos Produtos beneficiam da isenção de direitos aduaneiros a pedido dos produtores de Macau em 2006**
- 7. “Medidas de Gestão para Empresas de Agenciamento Internacional de Transporte de Mercadorias com Investimento Estrangeiro” promulgados pelo Ministério de Comércio da RPC resultante num sistema mais flexível para empresas de agenciamento de carga de Macau**

Nota do Editor:

Nos últimos meses, Guangdong e Macau realizaram inúmeras conferências relacionadas com o CEPA tendo como temas a cooperação em matéria de comércio de serviços entre Guangdong e Macau no âmbito do CEPA, para apoiar Macau, nomeadamente, no seu desenvolvimento como plataforma de negócios e promover a construção de uma fronteira aduaneira no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau. Foram, também, analisadas a implementação do comércio e as medidas de facilitação de desalfandegamento, assim como o papel da Indústria da Medicina Tradicional Chinesa na diversificação da economia de Macau. Desde o Suplemento ao CEPA tomou medidas a favor da criação de 30 categorias de exames no âmbito do Exame Nacional de Qualificação Profissional para residentes de Macau, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau constituiu, de imediato, o Centro de Coordenação de Exames Nacionais de Qualificação Profissional no início deste ano com o objectivo de permitir aos residentes de Macau a participação nos exames. Recentemente, um total de 82 candidatos de Macau passou o Exame Nacional de

Qualificação Profissional em diversas áreas como a de chefe de cozinha chinesa, chefe de massas chinesas e “dim sum”, o que apoia a sua preparação para desenvolverem futuras carreiras no Interior da China.

1. “Reunião conjunta de cooperação Guangdong-Macau 2005” realizada em Macau

No dia 5 de Dezembro de 2005, o Sr. Huang Huahua, Governador de Guangdong, liderou uma delegação de funcionários do Governo de Guangdong, numa visita de três dias a Macau. Em conjunto com a delegação da RAE de Macau chefiada pelo Dr. Edmund Ho Hau Wah, Chefe do Executivo da RAEM, a delegação do Governo de Guangdong participou na “Reunião conjunta de cooperação Guangdong-Macau 2005”, que teve lugar a 6 de Dezembro de 2005. Durante a Reunião, ambos os lados reconheceram os resultados da cooperação



Encontro de jornalistas, após a reunião ministerial entre Guangdong e Macau (foto fornecida pelo GCS)

relativos ao ano anterior e trocaram opiniões sobre diversos temas, nomeadamente, a promoção da cooperação na Região Delta do Rio das Pérolas e o desenvolvimento da Ilha da Montanha no âmbito do Acordo de Cooperação da Região Delta do Rio das Pérolas; a expansão da cooperação no sector de serviços entre Guangdong e Macau ao abrigo do CEPA; a coordenação com Macau, fazendo uso do estatuto de Macau como plataforma de negócios e a promoção da construção do Parque

Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau. Durante a Reunião, Guangdong e Macau estavam determinados a reforçar a cooperação em cinco áreas na fase seguinte do CEPA: (1) comércio e investimento, (2) condições de vida, (3) construção de grandes empreendimentos e postos alfandegários; (4) dentro das Regiões do Grande Delta do Rio das Pérolas e Pan-Delta do Rio das Pérolas, (5) ciência, tecnologia, educação e cultura.

2. “Fórum sobre Comércio e Facilitação do Desalfandegamento - CEPA” decorrido em Guangzhou

Organizado conjuntamente pelos Serviços Gerais de Alfândega e pelo Ministério do Comércio da República Popular da China, e realizado pelo Departamento Regional de Guangdong dos Serviços Gerais de Alfândega e pelo Departamento Económico e de Comércio Externo de Guangdong, o “Fórum sobre Comércio e Facilitação do Desalfandegamento - CEPA” decorreu em Guangzhou no dia 30 de Novembro de 2005, com o objectivo de promover e introduzir políticas e resultados relativos à implementação do CEPA.

O Sr. Sun Songpu, Vice-Ministro dos Serviços Gerais de Alfândega da República Popular da China, que é simultaneamente o Director do Departamento Regional de Guangdong fez uma apresentação no fórum sobre a situação da implementação do CEPA nos Serviços Gerais de Alfândega da República Popular da China. O Sr. Chen Xing, inspector do Ministério do Comércio relatou a situação da implementação do CEPA no que respeita à política de comércio e facilitação do investimento e indicou que a implementação do CEPA, não só contribuiu eficazmente para a promoção do crescimento económico de Macau, mas também até certo ponto, para a diversificação dos sectores de serviços de Macau. No ano anterior, algumas Províncias do Interior da China liberalizaram vistos turísticos individuais para visitas a Hong Kong e Macau. Recentemente, é alargada esta política a mais quatro cidades da China: Chengdu, Jinan, Shenyang e Dalian, o que se revelou a importância para promover o desenvolvimento dos mercados das RAEs, bem como aumentar as oportunidades de emprego. Até ao fim de Setembro deste ano, mais de 8 milhões de turistas visitaram Hong Kong e Macau, respectivamente, através de vistos individuais. A implementação do CEPA também ajudou a promover as exportações e importações entre o Interior da China e Macau. O Interior da China já concedeu a isenção de direitos aduaneiros a 509 categorias de mercadorias que, de uma forma geral, inclui todos os produtos actualmente fabricados em Macau. Em 2004, o montante global de trocas comerciais entre o Interior da China e Macau foi de 1,83 mil milhões de dólares americanos, registando-se um aumento de 24,5% em relação ao mesmo período em 2003. Durante os primeiros 10 meses deste ano, o valor relativo às trocas comerciais entre o Interior da China e Macau atingiu já 1,48 mil milhões de dólares americanos.

3. Redução substancial nos requisitos relativos ao capital social nos termos da “Lei das Sociedades” da China alterada recentemente

No dia 27 de Outubro de 2005, o 10.º Comité Permanente do Congresso Nacional do Povo Chinês aprovou uma alteração à Lei das Sociedades, que entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2006. O conteúdo da presente alteração inclui principalmente:

1. O capital social mínimo registado de sociedades de responsabilidade limitada, foi reduzido para RMB30.000 e pode ser realizado em prestações;
2. Os requisitos relativos ao capital social mínimo registado para sociedades anónimas foi reduzido para RMB5 milhões;
3. O activo incorpóreo pode representar até 70% do capital social;
4. Introdução do sistema de “Não Consideração da Personalidade Corporativa”;
5. Regulamentos sobre o Aumento no Sistema de Votação Cumulativa de Empresas Constituídas;

6. Os sócios da sociedade de responsabilidade limitada podem consultar a escrita contabilística
7. Regulamentos sobre o Aumento de Empresas que Celebram Contratos de Trabalho ao Abrigo da Lei;
8. Autorização para a criação de sociedades comerciais por quotas unipessoais de responsabilidade limitada.

As alterações introduzidas à lei acima mencionada e uma comparação entre a lei anterior e a lei actual podem ser acedidas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, na secção do CEPA:

http://www.economia.gov.mo/file/cepa/PRC_company_law.doc

http://www.economia.gov.mo/file/cepa/compare_company_law.doc

4. Seminário sobre Desenvolvimento Regional da Medicina Tradicional Chinesa 2005 realizado em Macau

No dia 28 de Outubro, a Direcção dos Serviços de Economia de Macau realizou o “Seminário de Desenvolvimento Regional da Medicina Tradicional Chinesa 2005”, em Macau. Representantes dos departamentos envolvidos e peritos do Interior da China, Alemanha, Hong Kong e Macau participaram no seminário, onde foram discutidos os seguintes temas: Tendências Recentes no Desenvolvimento da Medicina Tradicional Chinesa, Regulamentos de Fiscalização para a Medicina Tradicional Chinesa no Interior da China, Oportunidades para Medicina Tradicional Chinesa entrar no Mercado de Saúde Alemão, assim como as formas de Macau apoiar as empresas a expandir seus negócios no mercado internacional através do seu papel de plataforma de serviços.

De forma a analisar as políticas para otimizar a diversificação da indústria de Macau, o seminário ofereceu uma plataforma para troca de informações relativamente às quatro áreas acima mencionadas. Peritos e representantes de diversos departamentos proferiram discursos



A cerimónia de inauguração do seminário presidida pelo Secretário para a Economia e Finanças, Dr. Francis Tam e outros convidados

sobre diversos tópicos como “Discussão sobre Estratégias para o Desenvolvimento Contínuo da Indústria de Medicina Tradicional Chinesa”, “Liberalização da indústria da Medicina Tradicional Chinesa para o mercado internacional, através das RAEs de Hong Kong e Macau”, “Regulamentos de Fiscalização para a Indústria da Medicina Tradicional Chinesa no Interior da China”, “Regulamentos sobre Boas Práticas de Produção para a Indústria da

Medicina Tradicional Chinesa”, “Problemas de Internacionalização da Medicina Tradicional Chinesa”, bem como “Tendências de Desenvolvimento e Oportunidades para a Indústria da Medicina Tradicional Chinesa na Alemanha”.

5. Entrega de Certificado Nacional de Qualificação Profissional ao Primeiro Grupo de Residentes de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau realizou a cerimónia de entrega do Certificado Nacional de Qualificação Profissional, no World Trade Center, na tarde de 7 de Dezembro de 2005, sendo convidados de honra, o Dr. Francis Tam Pak Yuen (Secretário para a Economia e Finanças), o Sr. Huang Songfu (Comissário-adjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau), o Sr. Zhou Zhikui (Director do Departamento de Economia do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau), o Sr. Lin Wangping (Director-Adjunto do Trabalho e da Segurança Social da Província de Guangdong) e o Sr. Zhou Guotian (responsável na área de Exames de Aptidão Profissional da Província de Guangdong).

Desde o ano passado, após a liberalização dos requisitos para os residentes de Macau no acesso a mais de 30 exames nacionais profissionais, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau criou imediatamente a seguir um Centro de Coordenação Nacional de Aptidão Profissional, no início deste ano, para permitir aos residentes de Macau a sua participação no exame. Este ano, o período de candidatura foi muito ocorrido, um total de 90 pessoas inscreveu-se nos 5 exames: Nível Intermediário e Nível Avançado na área da Cozinha Chinesa, Nível Avançado na área da Cozinha Chinesa de Massa Chinesa e “Dim Sum”, Nível Elementar na área da Cosmetologia e Nível Elementar na área de Cabeleireiro. Foram entregues certificados a 82 candidatos (o que representa uma taxa de sucesso de 91%), demonstrando que as competências dos candidatos de Macau atingiram tanto o nível internacional como o nível do Interior da China.



Participantes convidados na cerimónia de entrega de certificados e uma parte dos habilitados (Foto de grupo)

Nos últimos anos, sob a dinamização económica do CEPA e da cooperação económica entre a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, a integração económica entre o Interior da China e Macau tem acelerado. A unificação da formação e qualificação profissional entre o Interior da China e Macau está-se a tornar cada vez mais importante. O Exame Nacional de Aptidão

Profissional tem trazido benefícios a longo prazo para o desenvolvimento dos recursos humanos em ambos os lados. O responsável do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau indicou na cerimónia que, no futuro, o Centro irá focar na promoção do Exame Nacional de Aptidão Profissional. De acordo com as necessidades de Macau serão disponibilizadas mais categorias de exames, de modo a reforçar a competência das pessoas e de diferentes profissões.

6. Novos Produtos beneficiam da isenção de direitos aduaneiros a pedido dos produtores de Macau em 2006

De acordo com as disposições do Suplemento II ao CEPA, a partir de 1 de Janeiro de 2006, os produtos fabricados em Macau exportados para o Interior da China, beneficiarão da isenção de direitos aduaneiros. No entanto, têm ainda de apresentar o formulário de candidatura do produto para confirmar que estão em conformidade com as regras de origem. Os procedimentos específicos são os seguintes:

- Caso o requerimento seja apresentado na DSE antes do dia 15 de Fevereiro de cada ano, as exportações de mercadorias para o Interior da China serão isentas de direitos aduaneiros a partir do dia 1 de Julho do mesmo ano.

Fora deste prazo:

- Caso o requerimento seja apresentado antes do dia 15 de Agosto de cada ano, as exportações de mercadorias para o Interior da China serão isentas de direitos aduaneiros a partir do dia 1 de Janeiro do ano seguinte.

Os formulários de candidatura podem ser obtidos gratuitamente no Centro de Informações sobre o Acordo CEPA ou descarregados a partir da página electrónica da Direcção dos Serviços de Economia de Macau. Para obter informações sobre métodos e procedimentos de candidatura, visite a página electrónica da Direcção dos Serviços de Economia de Macau <http://www.economia.gov.mo/file/cepa/cp-po-applyfm1.doc>.

Após o preenchimento do formulário, poderá apresentá-lo pessoalmente ou enviar para o Centro de Atendimento da DSE para as seguintes moradas: Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 2º andar, Macau ou Centro de Informações sobre o Acordo CEPA, Alameda Dr. Carlos de Assumpção N.º 263, Edif. China Civil Plaza, 20º andar, Macau. Se necessitar de mais algum esclarecimento, visite-nos ou telefone para o n.º. 7989 708.

7. “Medidas de Gestão para Empresas de Agenciamento Internacional de Transporte de Mercadorias com Investimento Estrangeiro” promulgadas pelo Ministério de Comércio

da RPC resultante num sistema mais flexível para empresas de agenciamento de carga de Macau

O Ministério do Comércio da R.P.C. promulgou a revisão das “Medidas de Gestão para Empresas de Agenciamento Internacional de Transporte de Mercadorias com Investimento Estrangeiro” (adiante referidas como “Medidas”) no dia 1 de Dezembro de 2005 e que entrará em vigor em 11 de Dezembro de 2005. As “Medidas” originais e as suas disposições complementares foram revogadas.

Comparado com as “Medidas” originais e as suas disposições complementares, as novas “Medidas” alteraram a regulamentação sobre empresas de fundos estrangeiros estabelecendo empresas internacionais de agenciamento de carga na China, dando mais flexibilidade às empresas de fundos estrangeiros para investir na China. Os regulamentos incluem:

- Eliminação do requerimento relativo à proporção de capital do investimento estrangeiro na sociedade de agenciamento internacional de carga sob a forma de capitais mistos sino-estrangeiros ou em parceria sino-estrangeira (as empresas chinesas precisam de deter pelo menos 25% do capital), bem como dos requisitos de qualificação de ambas as empresas (chinesas e estrangeiras) quanto à empresa de capitais mistos ou em parceria;
- Eliminação dos requisitos sobre o número e as qualificações profissionais dos trabalhadores, bem como do funcionamento e localização das instalações das Empresas de Agenciamento de Carga com Investimento Estrangeiro;
- O Direito de analisar e administrar Empresas de Agenciamento de Carga com Investimento Estrangeiro foi descentralizado às autoridades comerciais de todas as províncias, regiões autónomas, municípios directamente subordinados ao governo central, cidades sob planeamento estatal separado, bem como Direcção dos Serviços de Comércio de Corporação de Produção e Construção de Xinjiang. No entanto, Prestadores Internacionais de Serviços de Expresso ainda precisam de ser objecto de avaliações e submeterem-se à administração do Ministério do Comércio da República Popular da China;
- Além disso, as novas “Medidas” enumeram os tratamentos preferenciais para os Prestadores de Serviços de Hong Kong e Macau (que já estabeleceram empresas de agenciamento de carga com investimento estrangeiro no Interior da China) em Anexo, e regulam os requisitos relativos ao capital social registado mínimo para o estabelecimento de sucursais de Empresas de Agenciamento de Carga com Investimento Estrangeiro no Interior da China. As Empresas de Agenciamento de Carga provindos de Hong Kong e Macau só precisam de pagar o capital registado e subsequentemente podem estabelecer sucursais no Interior da China. Se o registo de capitais tiver ultrapassado o requisito mínimo, o excesso de capitais pode ser utilizado como capital para estabelecimento de sucursais.

Para obter informações mais detalhadas sobre as novas “Medidas”, visite a página electrónica

do Ministério do Comércio da R.P.C.:

<http://www.mofcom.gov.cn/aarticle/b/f/200512/20051201001331.html>